**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VINHAIS**

**MUNICÍPIO DE VINHAIS**

Ata da Sessão Ordinária realizada em 2017/02/27

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Vinhais, no Auditório do Centro Cultural, às catorze horas e trinta minutos, foi declarada aberta a primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja Mesa foi constituída da forma seguinte: ----------

A Mesa ficou assim constituída: ----------

**PRESIDENTE:** Horácio Domingos Afonso; ----------
**1.º SECRETÁRIO:** Maria de Lourdes de Freitas;----------
**2.º SECRETÁRIO:** José Carlos Claro.----------

**PRESENÇAS: ----------**

**PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA: ----------**

Manuel Dinis Magro Gomes, Raquel Filomena Moreira Gonçalves, Adérito António Pinto Machado, José Urbino Alves, Luís António Bebião Pires, António Manuel Lousada, Manuel António Fernandes Martins, António Vicente Morais, Duarte Nuno Pires, António Paulo de Oliveira Neves, Adelino José dos Santos, Iria da Conceição Fernandes Batanete Maldonado, Nuno Alexandre Barreira Santos, Francisco José Nunes Cunha, Carlos Armando Ventura Caseiro, Rui Virgílio da Cunha Madureira, José António dos Reis, Maria da Glória Pires Cruz

Veleda, Amauri dos Santos Morais, Hilário de Assis Gonçalves Pires, e Amável de Jesus Rodrigues. ----------

**PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS PELA COLIGAÇÃO CDS-PP.PPD/PSD – "VINHAIS PARA TODOS".** ----------
João Manuel Quintino Fernandes, António Luís Gomes Gonçalves e Fernando Jorge Afonso Gonçalves.----------

**MEMBROS ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA:** ----------
Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, Eduardo Manuel Martins Rodrigues, Eduardo Vicente Roxo, José Humberto Martins, José Maria Ribas, Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, António João Margarido Alves, Carlos Alberto Vaz, Lucília Cristina Rodrigues Pereira Graça, Inácio Lourenço Fernandes, Pedro Miguel Martins Miranda e Pedro António Pereira dos Santos. ----------

**MEMBROS ELEITOS PELA COLIGAÇÃO CDS-PP.PPD/PSD – "VINHAIS PARA TODOS":** ----------
Egídio José Coutinho Frias, Ana Rita Neto dos Reis, Mário Manuel Pinto Rodrigues, Luís Miguel Alves Gomes, Hugo Sérgio Gonçalves Barreira, Viriato Emílio, Pedro Nuno Aboim Pinto, Mário António Gonçalves e Francisco Américo Serra.----------

Faltaram por motivo justificado os Senhores Deputados Alberto dos Anjos Martins, Maria Matilde Afonso de Carvalho Barreira e Solange Sofia Aboim Lobo. ----------

Faltaram por motivo injustificado os Senhores Deputados Maria Adelaide Fernandes Morais e André João da Silva Rodrigues. ----------

Verificada que foi a existência de quórum, procedeu-se ao início da sessão, cuja ordem de trabalhos era do teor seguinte: ----------

**1 - Período de Antes da Ordem do Dia.** ----------

**2 - Ordem do Dia.** ----------

**2.1 – Apreciação e votação da Ata da Sessão Anterior; ----------**

**2.2 - Leitura resumida do expediente; ----------**

**2.3 - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;**

**2.4 - Período de intervenções; ----------**

**2.5 - Contrato-Programa entre o Município de Vinhais e a Empresa Municipal Proruris, EM; ----------**

**2.6 - Prestação de Serviços – Revisor Oficial de Contas; ----------**

**2.7 - 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa e 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos; ----------**

**2.8 - Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro: ----------**

**2.8.1 – Recebimentos em Atraso; ----------**

**2.8.2 – Pagamentos em Atraso; ----------**

**2.8.3 – Compromissos Plurianuais.----------**

**3 - Período reservado ao público. ----------**

**1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. ----------**

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para desejar as boas vindas e um bom trabalho aos Senhores Deputados Francisco Américo Serra e Mário António Gonçalves eleitos pela Coligação CDS-PP.PPD/PSD – "VINHAIS PARA TODOS" que hoje tomam posse como Deputados nesta Assembleia Municipal. ----------

Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, concedeu um lapso de tempo, para inscrição dos Senhores Deputados que manifestassem vontade de intervir, tendo demonstrado essa intenção os Senhores Deputados:

- Artur Jorge Pereira dos Santos Marques; ----------
- Egídio José Coutinho Frias. ----------

Concedida a palavra ao Senhor Deputado Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, leu uma intervenção do seguinte teor: ----------

"Exm.ª Sr.º Presidente da Assembleia Municipal, Srºs secretários da mesa, Sr.º Presidente da

Câmara, Srºs Vereadores, Sr.ºs Deputados Municipais, Srs. Presidentes de Junta de Freguesia, Público, Muito Boa Tarde! ----------

Em nome da bancada do partido socialista e em meu nome pessoal, gostaria de felicitar todo o executivo, na pessoa do senhor presidente, todos os funcionários da autarquia, da empresa municipal e colaboradores que estiveram diretamente ligados à organização e realização da maior feira de fumeiro do país, a nossa Feira de fumeiro de Vinhais, não só, pela sua excelente divulgação e promoção como pelo grande empenho e profissionalismo demonstrado, durante os dias em que decorreu a feira. ----------

A feira do fumeiro continua a ser a "lufada de ar fresco" na economia local, e por isso o fumeiro de Vinhais e outros produtos de excelência devem continuar a ser apoiados, promovidos e divulgados ao máximo. ----------

Aproveito também para desejar o maior sucesso ao próximo evento que se irá realizar em vinhais "Os mil diabos à solta" que também promovem Vinhais e a nossa identidade cultural."

De seguida foi concedida a palavra ao Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias, que iniciou por cumprimentar todos os presentes, e disse que tinha duas notas muito rápidas para apresentar. A primeira nota era um protesto do esvaziamento desta Assembleia Municipal, enquanto lugar indicado para discutir tanto assunto. Esta era a ata da sessão anterior, sessão anterior que tinha na sua ordem do dia no ponto 2.7 "Aprovação do Orçamento, Normas de Execução Orçamental, Plano Plurianual de Investimentos e Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e dezassete", assim como também a aprovação do "Orçamento, Plano de Atividades para o ano de dois mil e dezassete da Empresa Municipal Proruris, EM", não tinha estado presente porquê, porque para discutir, falar sobre tão importantes assuntos, foi convocada uma Assembleia para as dezassete hora e quinze minutos, achava inqualificável uma situação destas, esta Assembleia não deveria ser simplesmente para dar parabéns aos Senhor Presidente e à Exma. Câmara por mais uma atividade da Feira da Castanha, mais uma atividade dos Caretos, mais uma Feira do Natal, não, acho que deve ser aproveitada para muito mais, e para isso é preciso obviamente tempo. -------

Continuou a dizer que não veio exatamente porque em meia hora não era possível apresentar e discutir esses assuntos, assuntos que pelo ler da ata também foram simplesmente aprovados, não foram apresentados, como tendo sido habitualmente, e tão pouco mereceram qualquer questão. ----------

A segunda nota era que, todos nós eramos sensíveis e sabíamos a importância e o esforço sobre humano que a maioria das IPSS faziam no acolhimento e na prestação de qualquer atendimento a pessoas carenciadas como são as da nossa região, tinha lido a ata e tinha tomado nota do seguinte assunto "*deparei-me hoje com o alarvar de comentários em face do malogrado*

*sexagenário falecido em Alfandega da Fé"*, efetivamente foi um drama, uma situação que obviamente não se pode tolerar. Continuou a dizer que ficou muito sensibilizado com a situação, mas acha que o Senhor Deputado exagerou um pouco, mas compreendia o esforço que faziam as pessoas que estão ligadas às IPSS, que de uma forma desinteressada faziam o seu melhor e por vezes sentiam-se não compensadas pela falta de apoio, nomeadamente dos organismos oficiais. ----------

Concedida novamente a palavra ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, disse que aceitava o reparo do Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias, relativamente à marcação da hora da última sessão da Assembleia Municipal, mas não houve qualquer inconveniente para o debate e discussão de qualquer assunto. ----------

**2 - ORDEM DO DIA. ----------**

**2.1 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. ----------**

Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, para questionar os Senhores Deputados se pretendiam fazer alguma inscrição relativamente ao ponto em discussão, não tendo sido manifestada qualquer intenção. ----------

Seguidamente a ata foi sujeita a votação e aprovada por maioria com as abstenções dos Senhores Deputados, Iria da Conceição Fernandes Batanete Maldonado, Francisco José Nunes Cunha, António Paulo de Oliveira Neves, Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, Egídio José Coutinho Frias, Viriato Emílio, Nuno Alexandre Barreira Santos, Carlos Armando Ventura Caseiro, Francisco Américo Serra, Mário António Gonçalves, Pedro António Pereira dos Santos motivadas por não terem estado presentes na sessão em causa. ----------

**2.2 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE. ----------**

Neste ponto da Ordem de Trabalhos, usou da palavra o 1.º Secretário da Mesa da Assembleia, para dar conhecimento da correspondência recebida, no período que medeia entre a última sessão desta Assembleia e esta, dizendo que, a mesma se encontra disponível para consulta, nos serviços de apoio a esta Assembleia. ----------

**2.3 – INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL. ----------**

"Exmo. Senhor ----------
Presidente da Mesa da Assembleia Municipal ----------
Senhores Secretários da Mesa ----------
Senhores Vereadores Presentes ----------
Senhoras e Senhores Presidentes de Junta e União de Freguesias e demais Senhoras e Senhores Deputados Municipais ----------
Minhas Senhoras e Meus Senhores ----------
Caríssimo público ----------
Comunicação social ----------

Acabamos de levar a efeito na vila de Vinhais mais uma edição da Feira do Fumeiro. Neste caso a 37ª edição. ----------
Com a vossa permissão, este assunto merece alguns parágrafos por ser de uma grande oportunidade temporal. ----------
Sem dúvida que aquele que é já o maior acontecimento do País em matéria agro-alimentar no tema dos fumeiros, produtores endógenos, gastronomia e produtos gourmet, este ano obteve o corolário de décadas de trabalho. ----------
Penso que terão sido batidos todos os números: número de expositores, de negócios, de contactos, bem assim como na hotelaria, animação e também no número de visitantes. ---------

Tudo graças a um programa arrojado, a uma dedicação incessante de várias pessoas e durante muitos meses e principalmente graças à seriedade do trabalho que em Vinhais se tem vindo a desenvolver no fomento da produção, certificação dos enchidos e rigor na organização da feira.

Sei que não é nada fácil fazer navegar um "barco" com estas dimensões e levá-lo todos os anos a bom porto. Mas temos conseguido. Todos juntos, unidos, coordenados, motivados, temos conseguido. E daí que possamos dizer que todos estamos de parabéns e é absolutamente justa e merecida esta palavra de reconhecimento a todas e todos que se têm entregado de alma e coração na organização deste mega-evento. ----------

Durante estes dias Vinhais é notícia e é notícia à séria. Milhares e milhares rumam a esta Vila. Os automóveis ocupam todas as ruas e todos os lugares. Olha-se e de repente não se vê viva

alma conhecida o que significa que a maioria dos visitantes é de outras paragens e alguns de bem longe. Tudo o que é político importante passa por Vinhais, desde o governo, à oposição, diretores gerais de diversos serviços, secretários de estado, altos dirigentes da função pública, deputados, autarcas, etc, etc. ----------

É na verdade uma feira e uma festa para Vinhais, para os Vinhaenses, mas também para os concelhos limítrofes de Bragança, Mirandela e Macedo de Cavaleiros. Naturalmente que a hotelaria nesta altura fatura como em nenhuma outra. ----------

Claro está que há sempre aspetos a melhorar, alterações que é preciso fazer e inovações necessárias: desde logo a começar pelo espaço físico que deve ser repensado e redimensionado. Mas isto não implica que na verdade, enquanto Presidente da Câmara, não sinta um enorme orgulho nesta feira, um orgulho próprio e em nome daqueles que ajudam a que a mesma aconteça, pois não são muitos os concelhos, terras e pessoas que podem exibir um feito desta natureza e com esta dimensão: Vinhais tem de facto uma marca muito forte que nos dá nome, economia e perspetivas de futuro. ----------

Estamos na verdade, permitam-me todos mas todos de parabéns. ----------

Mas esta capacidade de inovar e mobilização, não se fica por aqui: o mesmo acontece com a feira da Castanha que cresce a olhos vistos ano após ano. ----------

Também vai acontecer já no próximo sábado a iniciativa designada "Vinhais uma terra dos diabos/ mil diabos à solta", uma organização também esta da Câmara Municipal.----------

Trata-se de um evento puramente cultural, extra-economia, mas que se insere completamente naquilo que é a promoção e afirmação turística do concelho.----------

Por isso mesmo todos estão convidados a participar, a juntarem-se às várias iniciativas desta tarde e noite e fica o convite expresso e honroso aos senhores presidentes da junta e demais membros desta assembleia municipal para que compareçam e sensibilizem os seus vizinhos, pois muitos, estamos convencidos ainda não conhecem esta tradição bem peculiar mas muito especial.----------

Oxalá no próximo sábado, os santos tenham respeito pelos diabos e deixem estes sair à rua fazerem a sua festa, nomeadamente o São Pedro que é o mais entendido em questões meteorológicas.----------

Mas há mais vida para lá das festas, feiras, diabos e caretos. Há a vida quotidiana, o dia-a-dia, a vida de nós todos.----------

Quero-lhes dar conta que temos trabalhado em importantes dossiers.----------
O dossiê importantíssimo que é a estrada Vinhais-Bragança, tem sido trabalhado e na semana passada fui chamado a Lisboa onde me foi apresentada a conclusão do estudo do corredor ou do traçado na parte em que a estrada vai ser completamente nova e isto como consequência imediata da recente visita do senhor primeiro-ministro António Costa a Vinhais.----------

Sei e todos sabemos também que é uma pasta extremamente difícil, um investimento em contraciclo, mas tal como afirmei recentemente a um jornal regional, não tenho dúvidas que a mesma vai acontecer e dentro do previsto e programado. ----------
Todos sabemos o quanto é importante a melhoria desta rodovia.----------

Também o desenho da nova escola de Vinhais já ocupa um placard sito na rotunda do assador. Foi ali colocado, propositadamente, por altura da feira, para todos termos conhecimento que algo de muito importante vai surgir naquele espaço e para marcar o compromisso de realização da obra. É que já não dá para voltar para trás, a menos que aconteça algo de todo impensável e catastrófico.----------
Aliás, a adjudicação está em fase adiantada de concurso e já estaria concluído, não tivesse sido o facto de termos colocado este mesmo concurso a um preço muito baixo e que nos obrigou a anulá-lo recentemente.----------

Acreditem e sei que todos partilham desta opinião, que esta escola, este novo equipamento, pela sua localização, pela qualidade de construção e dos equipamentos que dela fazem parte, pelo complexo total (edifício escolar + pavilhão desportivo + campo de jogos) é uma das melhores heranças que poderemos deixar à sociedade futura: alunos, pais, encarregados de educação, professores e também naturalmente aos seus funcionários. Não me parece que alguém de bom senso, bem formado e com sensibilidade para estes assuntos, possa ter entendimento diferente.-
Mas também os restantes compromissos são para cumprir e cumprir de forma rigorosa, diria, até se me permitem de forma quase religiosa.----------

Estamos a dar execução àquele plano de investimentos que recentemente trouxemos e apresentamos nesta sala.----------
São mais de 9 milhões de euros de investimento, e de bom investimento. Obras em diversas aldeias, arruamentos, estradas, arranjos urbanísticos, equipamentos, etc. ----------
Obras com garantia de realização porque cujos financiamentos estão também todos eles garantidos. ----------

Investimentos que mexem com o dia-a-dia das pessoas, que contribuem para o seu bem-estar, que aumentam a segurança e conforto dos automobilistas e reforçam a atratividade do território. Neste momento estão em fase final de concurso as seguintes obras e só para falar em algumas:
- Beneficiação da EM506 cruzamento de Fresulfe/Soeira ----------
- Beneficiação do C.M 1010 Tuizelo ao cruzamento da EN 103-6----------
- Beneficiação da EM 515 Vilar Peregrinos EN 206 ----------
- Arruamentos em Ervedosa, Mós de Celas e Espinhoso ----------

Também no capítulo de distribuição de água e saneamento em baixa, espero brevemente poder trazer boas notícias a esta Assembleia, no que diz respeito à melhoria do sistema e cobertura integral do mesmo em baixa.----------

Estamos neste momento a negociar com o governo um envelope financeiro que ultrapassa os 20 milhões de euros para fazer face a todas as obras necessárias em matéria de distribuição de água e saneamento em baixa.----------
Estas negociações estão a ser levadas a efeito via CIM-TTM (Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes), sendo que, depois e entre nós, municípios de Trás-os-Montes, teremos que entrar numa segunda negociação que é distribuição desta verba pelos diversos concelhos, conforme as necessidades de cada um.----------

Quanto à situação financeira é a seguinte: ----------
- Dotações Orçamentais – € 2.356.375,27----------
- Dotações não Orçamentais – € 551.909,29” ----------

**2.4 - PERÍODO DE INTERVENÇÕES. ----------**

Relativamente a este ponto da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, questionou os Senhores Deputados se pretendiam fazer alguma inscrição, tendo demonstrado essa intenção os Senhores Deputados: ----------

- Pedro Miguel Martins Miranda; ----------
- Hugo Sérgio Gonçalves Barreira. ----------

De seguida o Senhor Deputado Pedro Miguel Martins Miranda, em representação das duas bancadas, apresentou um Voto de Pesar do seguinte teor: ----------

"Portugal perdeu no passado dia 07 de Janeiro o pai da Liberdade e da Democracia. ----------
Mário Alberto Nobre Lopes Soares, ilustre e reputada figura do panorama nacional e internacional. ----------
Fundador e militante nº1 do Partido Socialista, figura maior do socialismo democrático português e europeu. ----------
Um dos construtores de abril e da resistência ao fascismo, incansável combatente pela Liberdade e pela Democracia em Portugal, sofrendo na pele a perseguição, a prisão e o exílio, impostos pela ditadura. ----------
Foi um grande servidor da causa pública, como deputado, eurodeputado, Ministro, Primeiro-Ministro e Presidente da República. ----------
Esteve na génese da adesão de Portugal à então CEE, tendo anos depois sido assinado o tratado de adesão em 1985. ----------
Mário Soares é uma figura ímpar e inesquecível da História de Portugal, um combatente pela conquista da Liberdade e pela consolidação da Democracia.----------

Assim Propõe-se muito respeitosamente, que a Assembleia Municipal de Vinhais delibere aprovar um Voto de Pesar, pelo falecimento de Mário Soares, e que seja apresentado a toda a família e ao Partido Socialista." ----------

Colocado a votação o voto de pesar, foi aprovado por maioria com os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista e dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia e os votos contra dos Senhores Deputados Egídio José Coutinho Frias e Viriato Emílio da Coligação CDS-PP.PPD/PSD – "VINHAIS PARA TODOS". ----------

Usou da palavra o Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira, que leu uma intervenção do teor seguinte: ----------

"Não podemos nem queremos deixar de assinalar a forma como a 37.ª edição de Feira do Fumeiro deste ano decorreu. A boa organização que a tem caracterizado desde sempre e cujo sucesso se tem desenvolvido em crescendo tornando-se no evento de maior relevância para o nosso Concelho transformando-a na montra de Vinhais para todo o País e para o estrangeiro! Dai os nossos sinceros parabéns à organização do certame. ----------

Por isso, foi louvável que a organização os tivesse homenageado OS PIONEIROS que participaram na primeira Feira do Fumeiro de Vinhais, realizada, de forma insipiente, no 1981 no largo do Arrabalde. Todavia, ela foi a semente original da enorme árvore em que se transformou a atual a Feira do Fumeiro de Vinhais. ----------

Para que uma semente nasça é necessário que haja um semeador. Por isso, temos um reparo a assinalar que reputamos da maior importância. Todos nós sabemos que o SEMEADOR da ideia deste certame foi o Presidente Capitão SOBRINHO ALVES! Para nosso espanto, verificámos que de forma grosseira e imperdoável o nome do seu fundador e daqueles que lhe deram continuidade foi lamentavelmente omitido, dando a sensação que a Feira nasceu de geração espontânea ou que apenas teve relevância a partir da atual organização o que, de forma nenhuma, corresponde à verdade! ----------

Factos são o que são e não o que algumas pessoas gostariam que fossem! A omissão de uma referência ao nome e ação do Capitão Sobrinho Alves, no âmbito da Feira do Fumeiro não belisca nem apouca o seu trabalho neste e noutros campos, pois todos sabemos o quanto o Concelho de Vinhais lhe deve. É demonstrativo sim, do egoísmo, da mesquinhez e da arrogância daqueles que pretendem evidenciar-se menosprezando ou simplesmente ignorando o trabalho de quem os precedeu. ----------

- Quando analisamos os objetivos iniciais a que a Feira do Fumeiro se propunha: manter a sabedoria e a qualidade únicas no fabrico artesanal dos enchidos de Vinhais e ao mesmo tempo, desenvolver a economia local através do escoamento desses produtos, verifica-se que o número de expositores do concelho de Vinhais é cada vez menor e substituídos por produtores de outros concelhos e regiões que apenas vêm buscar o dinheiro que deveria ficar nos agricultores/produtores do nosso Concelho. Achamos que a organização deveria sensibilizar os proprietários de Restaurantes/Tasquinhas para a aquisição e utilização do fumeiro do concelho, à semelhança do que o Sr. Presidente faz, com grande mestria, para o sector dos vinhos. -------

- Outro problema que se verifica dada a amplitude e expansão que a Feira tomou, são as instalações da mesma que se tornaram exíguas, muito precárias e pouco funcionais, sobretudo para pessoas de idade, dado o desnível entre os diversos pavilhões. É urgente e necessário proceder ao seu redimensionamento e ampliação de forma que a sua exiguidade atual não seja, no futuro, um entreve ao desenvolvimento da Feira. ----------

Em nossa opinião, a expansão natural seria no terreno do lado debaixo da rua que veio da rotunda do Assador! Tanto quanto nos é dado saber para esse terreno a Câmara tem em perspetiva a construção de mais uma escola!? Perante isto, ocorre-me perguntar ao Sr. Presidente da Câmara como pretende equacionar a futura expansão das instalações da FEIRA DO FUMEIRO DE VINHAIS?” ----------

Concedida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu as intervenções proferidas, e referiu que a última sessão da Assembleia tinha sido agendada para ter início às dezassete horas, mas não tinha agendado a hora do seu términus, podiam permanecer na sala o tempo que fosse necessário para discutir os assuntos. ----------

Dirigiu-se de seguida à intervenção apresentada pelo Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira, relativamente às homenagens que foram feitas aquando da Feira do Fumeiro, esclarecendo-o que apenas foram homenageados os produtores, nenhuma das pessoas que referiu era produtor, podia era lembrar que futuramente não ficassem no esquecimento os organizadores. ----------

Continuou a dizer que a primeira Feira do Fumeiro, foi organizada pelo Parque Natural de Montesinho, o Capitão Humberto José Sobrinho Alves e o Senhor Professor José Carlos Claro.

Relativamente ao consumo de fumeiro de Vinhais nos Restaurantes/Tasquinhas da Feira do Fumeiro, disse que o fumeiro tem a marca IGP (Indicação Geográfica Protegida) que abrange sete concelhos do distrito de Bragança, isto quer dizer que todos estes Concelhos podem produzir fumeiro de Vinhais, essa é a razão pela qual estão presentes na Feira do Fumeiro expositores de todos esses Concelhos. ----------

Quanto à situação geográfica da Feira do Fumeiro, concorda que existe um grande desnivelamento no espaço, mas não é isso que impede o sucesso do certame, pois cada vez há mais visitantes. ----------

Relativamente à questão do Centro Escolar tinha ficado com a ideia que o Senhor Deputado não gostava que fosse construído, também havia um Senhor Vereador que não concordava, o que nem queria acreditar. ----------

Usou novamente da palavra o Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal dizendo-lhe que ele não conseguia aceitar que ninguém tivesse outra opinião contrária à dele, tinha ficado aqui bem demonstrado. ----------

Para finalizar disse que os produtores foram merecidamente homenageados nesta última Feira do Fumeiro, mas durante estes vinte e quatro anos em que o Partido Socialista esteve na Câmara nunca homenageou nenhum fundador da Feira do Fumeiro. ----------

**2.5 - CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE VINHAIS E A EMPRESA MUNICIPAL PRORURIS, EM. ----------**

Nos termos do n.º 5, do art.º 47.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, foi presente uma proposta de contrato-programa a celebrar entre o Município de Vinhais e a ProRuris EM - Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais. ----------
Acompanhava esta proposta o parecer emitido, nos termos da alínea c), do n.º 6, do art.º 25, da referida Lei, pelo fiscal único, documentos que a seguir se transcrevem: ----------

**"ENTRE: ----------**
**Município de Vinhais**, contribuinte nº 501 156 003, com sede em Vinhais, aqui representado pelo seu Presidente, Dr. Américo Jaime Afonso Pereira, nos termos do art. 35.º, n.º 1, alínea a), do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, de ora em diante designado por MUNICÍPIO.

**PRORURIS – Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, EM**, com sede na Rua Dr. Álvaro Leite, em Vinhais pessoa coletiva N.º 507643720, aqui representada pelo Presidente do Conselho de Administração, de ora em diante designada por PRORURIS. -------

Considerando que: ----------

1) A PRORURIS surgiu no ano de 2006 com o objetivo da promoção e desenvolvimento rural do concelho de Vinhais; ----------

2) O Município é o único sócio da sociedade; ----------

3) A sua atividade se tem traduzido numa importante mais valia para a promoção e desenvolvimento do concelho; ----------

4) O Concelho de Vinhais encontra-se numa das zonas mais periféricas do país e, não obstante ter riquezas naturais e paisagísticas ímpares, não tem condições para garantir a sustentabilidade de investimentos privados em atividades que, por si só, podem não ser geradoras de lucro mas são indutores de novos elementos de coesão e desenvolvimento; ----------

5) A conceção da PRORURIS tem cumprido integralmente a sua missão e, inclusivamente, apresenta condições para ser alargada, o que representa para o Município um fator de convergência no desenvolvimento das políticas locais; ----------

6) No quadro da Lei 53-F/2006 de 29 de dezembro, os Municípios tinham de manter o equilíbrio financeiro das empresas municipais participadas, através da cobertura dos prejuízos de cada ano. Todavia, as recentes alterações introduzidas pela Lei 50/2012 de 31 de agosto, vieram a impor uma disciplina diferente para a manutenção da atividade das empresas do setor empresarial local; ----------

7) Conforme resulta do art.º 23º, n.º 2, alínea m), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Quadro de Transferência de Atribuições e Competências para as Autarquias Locais, são atribuições dos órgãos municipais, no domínio da promoção do desenvolvimento para uma salvaguarda dos interesses próprios das populações do Concelho; -

8) Conforme determina a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que estabelece o Quadro de Atribuições e Competências e o Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, que define clara e expressamente, no seu artigo 33º, n.º 1, alínea o), como competência da Câmara Municipal, *"Deliberar sobre a forma de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista á realização de eventos de interesse para o município";* ----------

9) E de acordo com o seu artigo 33.°, n.º 1, alínea u), é competência da Câmara Municipal "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município"; ----------

10) E prevê o art. 50º, n.º 1, da Lei 50/2012, de 31 de agosto, que *"as entidades públicas participantes devem celebrar contratos-programa com as respetivas empresas locais de promoção do desenvolvimento local e regional onde se defina a missão e o conteúdo das responsabilidades de desenvolvimento local e regional assumidas.";* ----------

Considerando estes condicionalismos, e que a celebração deste contrato-programa foi aprovada em reunião de Câmara no dia seis de fevereiro e também em Assembleia Geral Ordinária da PRORURIS. E.M. de dia trinta de janeiro, ambas de dois mil e dezassete, é celebrado o presente Contrato-Programa, que se regerá pelas cláusulas seguintes: ----------

**Cláusula Primeira**

**Missão**

É missão do MUNICÍPIO de Vinhais, no âmbito do presente contrato-programa, contribuir para a promoção do desenvolvimento económico, turístico e social do concelho, garantindo em especial:----------

a) que sejam criadas as condições para que se torne mais fácil o acesso dos agricultores a serviços que lhes permitam melhor as suas competências e a sua capacidade competitiva; ------
b) que desenvolva ações de formação profissional que concorram para a melhoria das competências dos cidadãos do concelho de Vinhais e que tenham como orientação preferencial a aquisição de conhecimentos no âmbito das atividades prevalentes; ----------
c) Que proceda à exploração e dinamização do Parque Biológico. ----------

**Cláusula Segunda**

**Obrigações da PRORURIS**

1. **Receitas** ----------

A previsão de receitas anuais da exploração da unidade do Parque Biológico, do Balcão do Agricultor e da formação profissional não refletem os preços normais de mercado (no que se considera comercialmente ajustado à realidade nacional) dos serviços a prestar, já que o investimento assume, claramente, um cariz de promoção do concelho em termos económicos e sociais, motivo pelo qual os custos anuais totais de funcionamento, no montante de seiscentos e vinte e três mil e setecentos e sessenta e quatro euros (623 764,00 €) estão significativamente acima do valor das receitas. Contudo estas receitas estão subconsideradas no respetivo valor já que os preços a praticar assumem um claro estímulo de atratividade de clientela no sentido de potenciar o desenvolvimento económico e social do concelho. Desta forma as receitas consideradas estão abaixo dos normais valores de mercado em cerca de 43,29%, o que se traduz, em valores concretos, num diferencial nunca abaixo dos duzentos e setenta mil euros (270.000,00 €) anuais, valor este que consubstancia o objetivo setorial ou o preço, que, apesar de não ter cariz social, tem claramente um cariz de prossecução do interesse público que é o desenvolvimento, económico e social do concelho de Vinhais. Nesta lógica a PRORURIS, E.M. garantirá portanto, no âmbito da sua atividade de exploração a prática de preços (nestes termos) relativos à prestação dos diversos serviços sendo que todos os anos tais preços serão atualizados com referência aos coeficientes de atualização legais que permitam cobrir a taxa de inflação, nomeadamente através dos índices divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística.----------

2. **Exploração do Parque Biológico** ----------

De igual forma, tendo como objetivo a promoção turística do concelho, e desta forma fomentar o desenvolvimento económico e social do concelho, através do Parque Biológico são praticados preços abaixo dos valores de mercado praticados em unidades semelhantes, cuja diferença anual ronda o valor de 45.000,00€. Tendo em vista atrair novos e mais visitantes e assim contribuir para o desenvolvimento turístico, económico e social do concelho, a PRORURUS compromete-se a dar continuidade à prestação de serviços de alta qualidade, praticando preços abaixo dos valores de mercado. ----------

**3. Relatório Anual** ----------

A PRORURIS obriga-se a elaborar e entregar ao MUNICÍPIO, até ao final de cada ano de vigência do presente contrato-programa, um relatório devidamente fundamentado, e com mapa analítico descritivo dos custos e receitas da sua exploração. ----------

**Cláusula Terceira**

**Obrigações do MUNICÍPIO**

1. Como contrapartida pelas obrigações assumidas pela PRORURIS previstas na cláusula anterior, o MUNICÍPIO compromete-se a: ----------

a) Conceder à PRORURIS um subsídio à exploração no valor de duzentos e setenta mil euros (€ 270.000,00). ----------

**Cláusula Quarta**

**(Indicadores de eficácia)**

A qualidade do serviço prestado pela PRORURIS, EM, será aferida através dos indicadores de eficácia seguintes, determinados em função dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento aprovados: ----------

a) Prestação ineficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa acolhendo até 60% das atividades previstas anualmente; ----------

b) Prestação eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa acolhendo 90% a 100% das atividades previstas anualmente;----------

c) Prestação muito eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa superando o número de atividades previstas anualmente;----------

**Cláusula Quinta**

**(Indicadores de eficiência)**

A produtividade da PRORURIS, EM, será aferida através dos indicadores de eficiência seguintes: ----------

a) Prestação ineficiente: a execução das atividades com um nível de utilização de recursos financeiros superior ao valor previsto no contrato-programa;----------

b) Prestação eficiente: a execução das atividades com um nível de utilização de recursos financeiros igual ao valor previsto no contrato-programa; ----------

c) Prestação muito eficiente: a execução das atividades com um nível de utilização de recursos financeiros inferior em, no mínimo, 5% ao valor previsto no contrato-programa; ----------

**Cláusula Sexta**

**Casos Omissos**

Os casos não especialmente previstas neste Contrato Programa que se prendem com o exercício dos poderes da PRORURIS – Empresa de Desenvolvimento Rural de Vinhais, EM., no âmbito do Plano de Atividades e Orçamento para 2017, serão resolvidos por decisão do Executivo Municipal, o qual para tanto poderá praticar os atos necessários a integral prossecução do respetivo objeto, salvaguardado que seja o interesse público da sua missão. ----------

**Cláusula Sétima**

**Vigência**

O presente Contrato-Programa tem uma vigência de um ano. ----------

O presente Contrato-Programa, celebrado em um de março de dois mil e dezassete, com efeitos a partir da presente data, foi feito em dois exemplares, ambos valendo como originais e ficando um para cada uma das partes outorgantes." ----------

**"Introdução.** ----------

1. Foi-nos solicitado que, nos termos da alínea c) do n.º 6 do art.º 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, emitíssemos o parecer prévio sobre o Contrato Programa celebrado entre a sociedade Proruris -Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, E.M, e o Município de Vinhais, o qual prevê uma contribuição do Município, sob a forma de subsídio à exploração no montante de € 270.000,00 (duzentos e setenta mil euros), para vigorar no decurso do ano de 2017. ----------

**Responsabilidades** ----------

2. É da responsabilidade da Assembleia Municipal a aprovação do referido Contrato Programa, de acordo com o previsto no n.º 5 do art.º 47.° da Lei n.º 50/ 2012, o qual é proposto pelo órgão executivo do Município. ----------

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar um parecer prévio, profissional e independente, baseado no nosso exame do referido contrato programa. ----------

**Âmbito** ----------

4. Exceto quanto ao efeito da anotação descrita no parágrafo n.º 5 abaixo, a análise a que procedemos foi efetuada tendo em atenção o conhecimento que possuímos da entidade e a análise dos documentos previsionais que nos foram apresentados. ----------
O nosso exame inclui a: ----------
- Verificação do cumprimento da legalidade quanto aos pressupostos e cláusulas constantes do referido contrato e a sua consistência com o objetivo da prossecução de atividades de interesse público; ----------
- Avaliação da razoabilidade dos valores atribuídos sob a forma de subsídios à exploração e a sua conformidade em relação ao previsto na alínea b), do n.º 1 do art° 62.° da Lei n.º 50/2012;
- A avaliação sobre as condições de sustentabilidade da empresa tendo por base o referido contrato programa.----------

**Anotações** ----------
5. Pese embora o Contrato Programa estabeleça na sua cláusula 2.ª que os preços praticados estão abaixo dos preços de mercado, fazendo uma estimativa que aponta para um diferencial negativo de 43,29% e que se traduz em que os proveitos são inferiores aos custos, a empresa não dispõe de um sistema de contabilidade analítica onde se identifique com total fiabilidade, esse diferencial de preços praticado na ótica do interesse geral, tal como prevê o n.º 3 do art.° 47.° da Lei n.º 50/2012 de 31/08. ----------

**Parecer** ----------
6. Em nossa opinião, salvo o possível efeito da anotação descrita no parágrafo n.º 5 acima, o Contrato Programa entre o Município de Vinhais e a Proruris - Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, E.M. para o ano económico de 2017, após procedermos a uma análise técnica apresenta as condições que nos permitem dar um parecer prévio favorável para a apreciação e votação do mesmo. “ ----------

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias, para dizer que ainda relativamente ao ponto anterior, tinha entendido a intervenção do Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira, porque realmente a Feira do Fumeiro já atingiu um grande patamar, e é preocupante a sua localização. ----------
Disse ainda não achar necessário apresentar uma declaração de voto, pelo seu voto contra, relativamente ao voto de pesar do Dr. Mário Alberto Nobre Lopes Soares, todos nós lamentamos quando morre um ser humano. ----------

De seguida questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o destino a dar aos edifícios escolares que vão ficar abandonados, e acabou por dar os parabéns ao Senhor Presidente, aos pais, aos encarregados de educação porque vão ter uma escola nova. ----------
Relativamente à Empresa Municipal ProRuris, o único sócio era a Câmara Municipal de Vinhais, portanto a própria Câmara ia contratar com ela própria e era isso que gostava que alguém da própria Câmara justificasse a validade e elevação deste empreendimento da ProRuris, da necessidade que havia de dilatar e de promover toda a sua atividade, alguém que explicasse a necessidade de fazer um contrato-programa quando a Câmara e a ProRuris são a mesma. Porquê o contrato-programa?----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu ao Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias, dizendo-lhe que a Câmara Municipal e a Empresa Municipal são entidades jurídicas completamente distintas em termos funcionais, e segundo o previsto na Lei conforme refere o parecer emitido pelo Revisor Oficial de Contas, é obrigatório a celebração de um contrato-programa, para poder ser transferido qualquer que seja o apoio financeiro. ----------
A Empresa Municipal tem neste momento os serviços de apoio à agricultura e o Parque Biológico, e através deste contrato-programa são concedidos duzentos e setenta mil euros (270.000,00 €) para fazer face a todas estas despesas. ----------

Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado por maioria e em minuta, com os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista e dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia e as abstenções dos Senhores Deputados Ana Rita Neto dos Reis, Egídio José Coutinho Frias, Viriato Emílio, Hugo Sérgio Gonçalves Barreira, Pedro Nuno Aboim Pinto e Luís Miguel Alves Gomes da Coligação CDS-PP.PPD/PSD – "VINHAIS PARA TODOS" e dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia da União de Freguesias de Sobreiró de Baixo e Alvaredos e Penhas Juntas, aprovar o Contrato Programa a celebrar entre o Município de Vinhais e a ProRuris - Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural, EM. ----------

**2.6 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – REVISOR OFICIAL DE CONTAS. ----------**

Em cumprimento do n.º 1, do art.º 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foi presente a proposta da Câmara Municipal de Vinhais, elaborada após procedimento por ajuste direto, onde propõe a nomeação para auditor externo do Município de Vinhais, a Sociedade de Revisores de Contas, Fernando Peixinho & José Lima ROC, Ld.ª ----------

Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado por maioria nos termos do n.º 1, do art.º 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista e dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia e as abstenções dos Senhores Deputados Viriato Emílio, Luís Miguel Alves Gomes, Mário Manuel Pinto Rodrigues, Francisco Américo Serra da Coligação CDS-PP.PPD/PSD – "VINHAIS PARA TODOS" e do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Sobreiró de Baixo e Alvaredos, nomear para auditor externo, do Município de Vinhais a Sociedade Revisores de Contas, Fernando Peixinho & José Lima ROC, Ld.ª . ----------

**2.7 - 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 1.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. ----------**

Nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi presente para aprovação a 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, do montante de trinta mil euros (30.000,00 €) e a 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, do valor de trinta e sete mil euros (37.000,00 €).----------

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias, dizendo que achava muito estranho não haver ninguém que apresentasse este documento, pois havia relativamente pouco tempo que tinha sido aprovado na Assembleia Municipal o Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de dois mil e dezassete, e agora o porquê desta revisão. ----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu ao Senhor Deputado que esta revisão ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos, se tornou necessária para inscrição de dois projetos, um para aquisição de viaturas, atendendo a que algumas das existentes tinham avariado dado a sua idade, e o outro refere-se ao Arranjo Urbanístico de Vilar de Ossos. -------

Após a sua explicação, os documentos em causa foram aprovados por maioria e em minuta, com os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista e dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, e com as abstenções dos Senhores Deputados Viriato Emílio, Luís Miguel Alves Gomes, Mário Manuel Pinto Rodrigues, Francisco Américo Serra, Ana Rita Neto dos Reis, Hugo Sérgio Gonçalves Barreira e Pedro Nuno Aboim Pinto, da Coligação CDS-PP.PPD/PSD – "VINHAIS PARA TODOS". ----------

**2.8 - LEI N.º 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO: ----------**

**2.8.1 – RECEBIMENTOS EM ATRASO. ----------**

Em cumprimento da alínea c), do n.º 2, do art.º 15.º, da Lei n.º 8/2012 de vinte e um de fevereiro, foram presentes as declarações dos teores seguintes: ----------

"Américo Jaime Afonso Pereira, Presidente da Câmara Municipal Vinhais, declara para os efeitos constantes na alínea b) do art°. 15 da Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei na. 22/2015 de 17 de março, que os recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2016 se encontram devidamente registados na contabilidade e identificados conforme mapa anexo. ----------

| | | |
|---|---|---|
| Guia de documentos coletivos | Água | 70.006,88 € |
| Guia de documentos coletivos | Rendas | 5.458,15 € |
| Guia de documentos coletivos | Publicidade e Ocupação da Via Pública | 1.110,00 € |

A Presente declaração deverá ser remetida à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea c) do Art°. 15 da lei 8/2012 de 21 de fevereiro."----------

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para explicar que neste documento estão identificados todos os valores que o Município tem a receber. ----------
Continuou a dizer que relativamente ao valor da dívida da água, já foram feitas diversas reuniões para chegar a uma solução de qual a maneira mais fácil de a Câmara ser ressarcida dessas importâncias. ----------
Esta declaração foi submetida à Assembleia Municipal, para tomar conhecimento destas dívidas, como Órgão fiscalizador das contas da Câmara, e que os Senhores Presidentes da Junta de Freguesia e todos os restantes membros desta Assembleia tem o direito de saber, e solicitar esclarecimentos sobre estes documentos. ----------

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira, que questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, se os consumidores de água que estão em dívida, ainda não lhe tinha sido efetuado o seu corte, e se estas dívidas já estão em execução fiscal. ---

Seguidamente usou da palavra o Senhor Deputado Pedro Miguel Martins Miranda, solicitando ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que na próxima sessão da Assembleia, apresentasse uma listagem com o nome de todos os consumidores que estão em falta e o respetivo valor da dívida. ----------

Relativamente à questão levantada pelo Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que as dívidas se encontram em execução fiscal. ----------

Tomado conhecimento. ----------

**2.8.2 – PAGAMENTOS EM ATRASO.** ----------

"Américo Jaime Afonso Pereira (Dr.), Presidente da Câmara Municipal de Vinhais declara para os efeitos constantes na alínea b) do art.º 15 da Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n°. 22/2015 de 7 de março, que não existem **Pagamentos em Atraso a 31 de dezembro de 2016.** ----------
A Presente declaração devera ser remetida à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea c) do art.º 15 da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro." ----------

Tomado conhecimento. ----------

**2.8.3 – COMPROMISSOS PLURIANUAIS.**----------

"Américo Jaime Afonso Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, declara para os efeitos constantes na alínea a) do art.º 15 da Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março, que os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2016 se encontram devidamente registados na contabilidade da Câmara, não estando na base central de encargos plurianuais, por não ter sido disponibilizada pela DGAL ----------
A Presente declaração devera ser remetida à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea c) do art.º 15 da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro." ----------

Tomado conhecimento. ----------

**3 - PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO. ----------**

Sem intervenções. ----------

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a sessão, eram dezasseis horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. ----------